

Comissão do Congresso ouve CUT sobre a Constituinte

18 SET 1985

ANC 88
Pasta 09/85
055/1985

Uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva — eleita com a única finalidade de elaborar a nova Constituição — e a antecipação do pleito para a escolha de seus integrantes, foram idéias defendidas ontem pelo presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, e pelo professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pernambuco, Nelson Saldanha. Os dois participaram do painel que vem sendo promovido pela Comissão Mista do Congresso Nacional — responsável pelo exame da mensagem do presidente José Sarney que convoca a Constituinte.

Em sua exposição, Jair Meneguelli se limitou a ler documento apresentando resolução redigida no 1º Congresso Nacional da CUT, realizado em agosto de 1984, com a participação de 5.222 delegados representando 12 milhões de trabalhadores. O documento defende como pré-condição para a Assembléia Nacional Constituinte, a «urgente revogação da Lei de Segurança Nacional, da Lei de Imprensa, das Leis de Greve, revogação da legislação sindical fascista (título V da CLT), ratificação da Convenção 87 da OIT — que prevê amplas liberdades sindicais. Em suma, que todo o entulho autoritário deve ser revogado já».

Ainda de acordo com o documento, estes pressupostos garantem «a liberdade, a democracia e a soberania de uma Assembléia Nacional Constituinte, sobre a qual não pode se impor outro poder». Nesse sentido, a CUT considera que «o Congresso nacional não pode ser transformado» em poder Constituinte, «porque o Poder Legislativo tem o poder de legislar em cima da Constituição em vigor», tendo como atribuição «fazer emendas à Constituição vigente». O documento considera que «atribuir ao Congresso Nacional um poder constituinte originário, isto é, de criar uma nova Constituição é arbitrário e ilegítimo».

No entanto, concorda que cabe ao Congresso Nacional «fazer a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, apesar de todas as suas distorções e vícios, pois é o único que foi eleito, em sua maioria, por voto do povo». Mas ressalta que o Poder Legislativo «deve se limitar

apenas a esta tarefa».

A melhor data para a eleição da Assembléia Nacional Constituinte, na opinião da CUT, é 1º de março de 1986, sendo a sua instalação no dia 21 de abril do mesmo ano. Isso porque além de ser uma aspiração de todo o povo brasileiro, se torna necessário ter uma nova Constituição para que tanto o novo poder legislativo como os novos governantes dos Estados se pautem pela Nova Constituição a partir do começo de 1987.

As candidaturas avulsas também foram defendidas por Jair Meneguelli em sua exposição à Comissão Mista. No entanto, ele apresentou a condição de que aqueles interessados em concorrer para as eleições de 86, sem qualquer vínculo partidário, devem ser indicados por entidades representativas dos segmentos sociais. A escolha seria idênticamente a que é feita nas eleições para deputado e senador, através do instituto do voto proporcional.

O líder sindical disse ainda que essa é uma posição da CUT. Particularmente, ele se candidataria como militante do Partido dos Trabalhadores, porque entende que o momento é de fortalecimento dos partidos políticos, mas deixou bem claro que não tem nenhuma disposição de concorrer ao pleito de 86.

A Central Única dos Trabalhadores, de acordo com o seu presidente, é inteiramente contrária à chamada «Comissão de Notáveis» — criada pelo Poder Executivo com o nome de Comissão de Estudos Constitucionais e presidida pelo prof. Afonso Arinos, por se constituir num mecanismo de limitação da soberania da Constituinte. Para ela, seria mais representativo que se fizessem eleições em 13 de novembro deste ano para a composição de Comissões Consultivas Municipais, com o objetivo de recolher as reivindicações da comunidade e elevá-las para Constituinte. Contra a comissão do Executivo, Meneguelli lembrou que apenas um trabalhador faz parte da mesma, enquanto nela trabalham quatro empresários.

Na opinião do sindicalista, o poder econômico deveria ser regulado pelo governo e apresentou como sugestão o modelo japonês em que cada Estado apresenta ao candidato um limite para os gastos na

campanha eleitoral, e este não pode gastar nada além disso. Meneguelli concordou com a dificuldade de se conseguir efetivar o controle, mas disse que ele deve ser pelo menos tentado.

Equívoco

Por sua vez, o professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pernambuco, Nelson Saldanha, afirmou que o ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte, feita pelo presidente da República, José Sarney, «beira as raízes do equívoco». Para o professor, no máximo a mensagem presidencial deveria convocar as eleições para os membros de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Saldanha explicou que uma Assembléia Nacional Constituinte não pode ser objeto de uma convocação formal, isso apenas pode acontecer se ela for feita pelo povo. Ele disse ainda que uma Constituinte sempre é um fenômeno radical proveniente de uma Revolução, quando não há o respaldo da soberania popular. Lembrou que mesmo quando um autocrata impõe a redação de uma nova Carta Magna, ele procura mostrar-se investido de «titularidade implícita e apoio popular».

O professor de Direito Constitucional disse que a convocação da Assembléia pode ser um ato conjunto do Poder Executivo com o Legislativo. Explicou ter excluído o Judiciário porque o ato convocatório poderia ter argüida a sua legitimidade e para isso o Poder Judiciário teria que se manifestar, não sendo de bom alvitre que ele tivesse que julgar seu próprio ato.

Para Saldanha, a Assembléia Nacional Constituinte de agora é caracterizada por duas palavras: legitimação e reordenação. Isso porque toda a Nação chegou à conclusão que todas as regras que norteiam a sua vida política — no sentido mais amplo — é ilegítimo. Reordenação para que a ordem jurídica tenha a preocupação com a realidade atual da economia, ecologia, cultura social.

A próxima Constituição, na opinião de Saldanha, deverá apresentar um maior número de dispositivos auto-aplicáveis — isto é, que não precisem de regulamentação — porque senão acabará ocorrendo o mesmo que acontece com a atual.

Célio Borja instala grupo do PFL

O funcionamento simultâneo do Congresso Nacional com a Constituinte, proposto em emenda do governo, visa a manter o País com o Legislativo em funcionamento permanentemente. Se assim não fosse, o Executivo ficaria com poderes legislativos e se estabeleceria uma verdadeira «ditadura» temporária, como em 1946, quando o presidente Dutra permaneceu com esses poderes durante nove meses.

A explicação é do assessor do Palácio do Planalto, ex-deputado Célio Borja, presente ontem à instalação do grupo de trabalho do PFL que vai fixar as diretrizes do partido com vistas à Assembléia Nacional Constituinte. O grupo de trabalho foi instalado ontem, como parte do Instituto de Pesquisas Tancredo Neves, presidido pelo deputado Lúcio Alcântara (PFL-CE). O ministro da Educação, Marco Maciel, disse na ocasião que se deve buscar uma Constituição duradoura, e não um «código que envelheça logo».

O grupo de trabalho instalado

ontem se propõe a oferecer subsídios para elaboração da nova Constituição. Será uma forma, segundo definiu o presidente do partido, senador Jorge Bornhausen (SC), de os eleitores terem acesso previamente às idéias que os constituintes eleitos pelo PFL irão defender durante a Assembléia. O deputado Lúcio Alcântara, que preside o Instituto de Pesquisas Tancredo Neves, justificou a criação do grupo de trabalho ao lembrar que os partidos políticos, «como formações aglutinadoras da vontade política da Nação», têm a missão de «conduzir a tarefa de reconstrução dos fundamentos legitimadores da ordem jurídica constitucional, com a fixação dos canais de expressão e articulação do pensamento da sociedade brasileira — e dar-lhes forma explícita, em cuja fidelidade se haverá de identificar os desígnios e a decisão da maioria dos brasileiros».

Na mesma linha, o ministro Marco Maciel enfatizou que não cabe aos partidos políticos apenas eleger seus candidatos, mas também contribuir,

com idéias e propostas, para dar «nitidez» à vida política de uma nação. Ele lembrou as palavras do falecido presidente Tancredo Neves, segundo o qual a Constituinte seria o «pacto social por excelência», e acrescentou não acreditar que nos próximos anos o País conviverá com acontecimento mais importante. O ministro da Educação enfatizou ainda que uma boa Constituição é aquela que consegue ter uma vigência longa. O ex-deputado Célio Borja admitiu ontem que o que está «assustando» certos setores, que procuram exercer pressão desde já, é a consciência de que uma Constituinte «pode tudo». Ele considerou, no entanto, sem sentido o debate sobre influência do poder econômico. Ele observa que ao poder econômico se contrapõe o poder sindical, assim como à pressão de um determinado segmento da sociedade sempre se contrapõe o poder de um setor que pense diferente. O importante, segundo ele, é que todos «deem sua contribuição» para a elaboração das leis.

Comissão terá um novo «notável»

O presidente José Sarney deverá assinar nos próximos dias o quarto decreto de nomeação dos membros da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais, devido a recusa do jurista e professor cearense Paulo Bonavides. Ele enviou carta ao presidente da Comissão, jurista Afonso Arinos, declinando do convite, sob a alegação de que já está participando de outra comissão institucional.

Para seu lugar já estão cotados o representante da CUT/Minas, o sindicalista João Paulo Pires de Vasconcelos (seu nome havia circulado em várias relações, mas a última hora não foi confirmado), o geógrafo baiano Milton Santos e o jurista Nelson Saldanha, candidato da preferência pessoal de Arinos. O jurista Josaphat Marinho é o preferido dos conselheiros

para ser o relator da Comissão, embora seu nome não tenha ainda sido falado oficialmente.

Segundo um dos membros da Comissão, na segunda reunião plenária, realizada anteontem no Rio de Janeiro, ficou mais uma vez confirmado que os conselheiros não aceitam ser «tutelados», referindo-se a forma impositiva com que Arinos coloca certas propostas de sua autoria e a maneira como preside as reuniões: «Foi imposta a soberania do plenário».

O conselheiro, que preferiu não identificar-se, revelou que Arinos foi voto vencido em várias questões. Ele queria, por exemplo, que a comissão fosse subdividida por regiões, mas prevaleceu a tese de que ela seria dividida por temas: só

ele teria direito à convocar as plenárias, venceu, porém, a proposta de que 1/3 dos conselheiros poderiam deliberar sobre o assunto; e só ele falaria oficialmente em nome da Comissão, mas ficou acertado que quem quizesse se pronunciar poderia fazê-lo como membro.

Os conselheiros é que vão autoformar as comissões por tema, cada um podendo participar de quantas quiser, mas só terá voz de voto em uma. As subcomissões regionais funcionarão apenas para serem elementos catalizadores das propostas da sociedade, ao contrário do que havia idealizado Arinos. Ele pretendia que elas tivessem poder de decisão e atuassem diretamente junto aos conselheiros.